

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 02 de março de 2020 às 09h30min, licitação na modalidade Pregão do tipo menor preço, tendo por objeto Aquisição de material permanente. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. João Morais de Sousa, 355 - Centro, Santa Luzia do Paruá-MA. O Edital está disponibilizado no sítio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá: <http://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br> e no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas), onde poderão ser consultados. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Luzia do Paruá- MA, 18 de fevereiro de 2020. Izoete dos Santos Sarges – Pregoeira





DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO LXXIV – ANO IV SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG 01/01

SUMÁRIO

DECRETO.....01/01
AVISO DE LICITAÇÃO.....01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

DECRETO Nº 074/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020. “DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AUTARQUIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, D E C R E T A: Art. 1º - CONSIDERAR Pontos Facultativos nas repartições Públicas Municipais e Autarquia, ressalvadas as atividades essenciais, os dias abaixo relacionados ao Carnaval 2020. I. Dia 24 de fevereiro de 2020 (Segunda-Feira); II. Dia 25 de fevereiro de 2020 (Terça-Feira de Carnaval); III. Dia 26 de Fevereiro de 2020 (Quarta-Feira de Cinzas). Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, cuja prestação não admita interrupções, tais como: assistência médica hospitalar, captação do lixo urbano e Guarda Municipal. Art. 3º - Os Servidores Municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários. Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2020. JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que, com

base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 02 de março de 2020 às 09h30min, licitação na modalidade Pregão do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material permanente. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. João Moraes de Sousa, 355 - Centro, Santa Luzia do Paruá-MA. O Edital está disponibilizado no sítio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá: <http://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br> e no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas), onde poderão ser consultados. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Luzia do Paruá- MA, 18 de fevereiro de 2020. Izoete dos Santos Sarges – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 02 de março de 2020 às 15h00min, licitação na modalidade Pregão do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. João Moraes de Sousa, 355 - Centro, Santa Luzia do Paruá-MA. O Edital está disponibilizado no sítio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá: <http://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br> e no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas), onde poderão ser consultados. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Luzia do Paruá- MA, 18 de fevereiro de 2020. Izoete dos Santos Sarges – Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro – Fone (98) 3374-2097
CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.
SITE: www.santaluziadoparuá.ma.gov.br
E-mail: assessoriaespecialgp@gmail.com

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal